



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

"CRIA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso I, letra c, do Regimento interno, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VII ao Artigo 36 da Resolução 08/2012 regimento interno da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 36 (...)

VII. Comissão de proteção e defesa dos direitos animais.

Art. 2º - Fica criado o Art. 43-A, na Resolução 08/2012 Regimento interno da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 43-A. À comissão de proteção e defesa dos direitos animais compete:

I - Proposta de ação Legislativa à Câmara Municipal de Mariana por pessoa física, entidades da sociedade civil e conselho municipal de proteção e defesa dos animais.

a) As propostas a que se referem esse Inciso será encaminhada a apreciação da Comissão de proteção e defesa dos direitos dos animais, que poderá realizar reuniões e audiências públicas para discutir as matérias;

b) Aprovada a proposta, essa será transformada em proposição;

II - Dialogar com as entidades civis organizadas e comissões de proteção dos animais legalmente constituídas em âmbito municipal, sobre matérias referentes a essa Comissão;

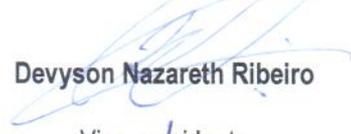
III - Apurar as denúncias recebidas e proceder o encaminhamento de relatórios ao Ministério Público sobre maus tratos aos animais;

IV - Promover as demais ações destinadas ao interesse, proteção e defesa dos animais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 08 de Maio de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Devysom Nazareth Ribeiro

Vice-presidente


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário